PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO À OSVALDO DE BARROS

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito à Osvaldo de Barros,** pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 16 maio de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
Vereador Autor